



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITA O E PROPOSTA DE PRE OS
DA TOMADA DE PRECOS N  0202.01/2021 - PMF

Aos 02 (dois) dias do m s de mar o de 2021,  s 09h30min, na sala da Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, n  40 – Centro - Fortim, estando presente a Comiss o de Licita o deste Munic pio, composta por: Maria Vanessa Louren o Menezes – **Presidente**, Melina Paula Moreira Barbosa - **Membro** e Miguel Evangelista de Lima – **1  Suplente**, nomeados pela portaria n  017/2021, de 01 de janeiro de 2021, e empresa **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n  26.681.201/0001-95, representada pelo Sr. Procurador – Ant nio Fagner Mota, inscrito no CPF sob n  019.124.173-32 em cumprimento ao que disp e a Tomada de Pre os supracitada que tem como objeto a **CONTRATA O DE SERVI O ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS P BLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CEAR **. Devidamente aprovada pela Assessoria Jur dica deste Munic pio, conforme parecer constante do presente processo teve in cio   sess o de recebimento dos envelopes de **“Habilita o e Proposta de Pre os”**, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato p blico, na presen a dos membros da Comiss o e do representante da licitante presente, conforme hor rio previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comiss o tomou imediatamente as medidas necess rias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de pre o, caso n o possa na mesma sess o passar da fase de habilita o para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licita es. Foi ent o, rubricado o envelope de proposta de pre os pelo licitante presente. **Fase de Habilita o:**   iniciada a fase de habilita o com a abertura do envelope **“documentos”** que foi rubricado pela Comiss o e pelo representante da empresa presente. O seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME**, por atender todas as exig ncias do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decis o dada pela Comiss o de Licita o referente ao resultado da habilita o, o representante legal da empresa disse que n o iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, al nea “a” da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, o que est  consignado



nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME, Valores Globais – Gabinete do Prefeito R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal; Saúde R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal e Educação, Juventude, Desporto e Lazer R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal.** Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 02 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Vanessa Lourenço Menezes
Maria Vanessa Lourenço Menezes

Presidente

Melina Paula Moreira Barbosa
Melina Paula Moreira Barbosa

Membro

Miguel Evangelista de Lima
Miguel Evangelista de Lima

1º Suplente

LICITANTE:

Antonio Fagner Mota
F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA – ME

CNPJ sob nº 26.681.201/0001-95

Antônio Fagner Mota

CPF sob nº 019.124.173-32